



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 0823 DE 21 DE MARÇO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016,

CONSIDERANDO:

O que consta no processo nº 23397.000195/2017-33

RESOLVE:

Autorizar, de acordo com a Lei nº 8745/93, a partir de 04/04/2018 até 03/04/2019, a prorrogação do contrato de LUIZE MORO, contrato 61/2017, como Professor Substituto, com salário correspondente à classe DI, Nível 1, acrescido de Retribuição pelo Mestrado em Educação Física, conforme arts. 16 e 17 da Lei 12.772/12, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para o Campus Curitiba.

ELIANE APARECIDA MESQUITA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas